De: omatuto omatuto@protonmail.com
Para: peticionamento@defensoria.sc.gov.brData: 2 de mai de 2024 18:10
9 Anexos
Anexo: 20240218052568849-1.PDF;
Anexo: 20240218052568849-2.PDF;
Anexo: Carteira de Trabalho .PDF;
Anexo: Carteira_nacional_de_Habilitação.pdf;
Anexo: Certificado Bacharel Univali adm.PDF;
Anexo: comprovante_residencia_sitio.pdf;
Anexo: Positiva_de_propriedade_-1 (1).PDF;
Anexo: ITR_2005_-_imovel_rural.pdf;
Anexo: Itr_-_1997_-_Vanderlei_Isidoro_-_Rosimere_Espindola_Isidoro_-_Cópia.pdf;

Bom dia Sr(a)

Considerando o peticionamento integrado Condege.
Contrariando a declaração do presidente do mesmo órgão, Anaped . Que atacava a advocacia catarinense em 2009 , pela ineficiência da defensoria pública do estado de Santa Catarina. Notícia pública e arquivado no endereço . (https://archive.fo/qdtdk).

Considerando o estado de emergência pela pandemia respiratória no estado de Santa Catarina sarcov2.

Encaminho para sua análise, documentos para mando de segurança contra inss . Em atendimento não presencial.

Envio também anexado ao email .

Validação de tempo de serviço rural modalidade subsistência.

O título extrajudicial referendado pelo ministério público, anexado na íntegra . Relata a validacao da Auto declaração rural .

Segue anexo, negativa positiva de não possuir imóvel.
Comprovante de residência Sto Amaro da imperatriz .

A negativa de propriedade está no registro de imóvel , propriedade dos pais . Cartorio de registro de imóveis da comarca de santo amaro da Imperatriz sc.

Fiz a solicitação via site registradores sem retorno.

Att, Wolney Isidoro - Administrador -
Ligue-me: sip2sip
Currículo Wolney A Isidoro